



A LITERATURA DA INCLUSÃO: O OLHAR DE OLÍVIA

Widigiane Pereira dos Santos Fernandes

Universidade Federal da Paraíba, widigiane.fernandes@gmail.com

Resumo: As reviravoltas sociais que permeiam as novas literaturas nos trazem uma pergunta muito atual: Por que abordar gênero na escola ainda é tão polêmico? As famílias que antes eram vistas pela triangulação Mãe (mulher), Pai (homem) e filhos (meninos e meninas), com padrões e estereótipos definidos, passaram a ter outros contextos sendo assim vemos novas formatações familiares. A literatura dá oportunidade de debatermos conceitos de relevância social e que podem florescer sobre uma perspectiva didática no campo da literatura infantil e juvenil. O tema explorado se encontra no livro infantil **Olívia tem dois papais** e trata da homoafetividade ou da homoparentalidade com a narração do cotidiano de uma criança em seu lar. A importância de se tratar de um tema delicado e ainda pouco explorado denota que a literatura vai além da imaginação, dando acesso a temas de difícil concordância, porém, facilita a compreensão e ameniza discursões no contexto escolar, apesar das limitações de ordem pedagógica, sociológica, curricular entre outros, assim é certo que está perspectiva ainda demandará tempo, o mesmo ocorre com a inclusão de outras demandas sociais tais como: religião, diversidade racial e a sexualidade no combate da violência excludente. Ao utilizar o “paradidático” que tem na sua escrita o zelo de não chocar leitores, pais, professores, e sim, informar, advertindo sobre uma nova realidade.

Palavras-chave: Literatura. Gênero. Adoção Homoafetiva. Família. Leitura.

INTRODUÇÃO

Apesar da militância e outros seguimentos que clamavam a revisão do texto, a lei foi aprovada, então podemos contar com uma legislação que dá seus primeiros passos em direção ao respeito e ao direito de liberdade de escolha e expressão.

Conforme o Estatuto da Família que durante o trâmite nas esferas jurídicas suscitou alguns fatos que abriu margens a questionamentos no âmbito da sociedade moderna, o Brasil como estado laico e considerado democrático deveria ser mais tolerante, entretanto, surgiram arestas e discussões entre variados segmentos da sociedade, porém, a principal necessidade e que se esperava quanto ao respeito a criança e o adolescente, foram claramente reforçadas e pontuadas de maneira clara e concisa.

Portanto o Projeto de Lei 6583 aprovado em 2015 defende:

Art. 3º É obrigação do Estado, da sociedade e do Poder Público em todos os níveis assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania e à convivência comunitária.



Ao analisar essas questões voltadas à legislação verificamos que estas defesas tomam um novo rumo, mesmo embrionário para algumas cidades do Brasil, mas, é um sistema que necessita de ajustes, mais já se vislumbra algo que na década passada era impossível estabelecer diálogo. A partir do momento que começamos a querer defender espaços e tornar essa realidade assegurada, regulamentada, há também uma vontade de corrigir equívocos passados melhorar leis para as futuras gerações. Sendo assim, quando citamos um paradidático como **Olivia tem dois papais** de característica infanto-juvenil com uma linguagem suave e pedagógica, podendo refletir nas escolas esses novos rumos da afetividade que mudam a sociedade nos deparamos com um sistema defeituoso, preconcebido e taxativo, essas discussões são conflituosas de tal maneira, que, os embates trazem outros campos como teológicos, sociológicos e das demais variadas categorias intelectuais.

Para a psicanálise não ficaria sem espaço de reflexão, talvez Freud, jamais tenha imaginado que os estudos realizados por ele em seus livros, pudessem convergir com um paradidático infantil em nosso século com tamanha igualdade de medo e repressão, seja pelo desconhecido, seja pelo infortúnio do que alguns imaginam que ela possa causar, mas apesar de contemporâneos nas limitações sociais de seu tempo cada um Freud ou Leite tentam desvendar o que está encoberto, por-tanto as leituras irão nos dizer tanto sobre nossa sociedade moderna, quanto a sexualidade escondida.

A esse respeito FOUCAULT dialoga sobre essas questões da estranheza da sociedade para com a sexualidade:

Falar assim da sexualidade implicaria afasta-se de um esquema de pensamento que era então corrente: fazer da sexualidade um invariante e supor que, se ela assume, nas suas manifestações, formas historicamente singular, é porque sofre do efeito dos mecanismos diversos de repressão a que ela se encontra exposta em toda sociedade; o que equivale a colocar fora dos campos históricos o desejo e o sujeito do desejo, e a fazer com que a forma geral da interdição dê contas do que por si só, não era suficiente. Falar da “sexualidade” como uma experiência historicamente singular suporia, também, que se pudesse dispor de instrumentos suscetíveis de analisar, em seu próprio caráter e em suas correlações, os três eixos que a constituem: a formação dos saberes que a ele se referem, os sistemas de poder que regulam sua prática e as formas pelas quais os indivíduos podem e devem se reconhecer como sujeitos dessa sexualidade.

Entretanto, trata-se apenas de um traço do indivíduo e não o que irá caracterizar quanto caráter, isonomia e deveres sociais. É preciso, ir além, e reconhecer essa outra linha da qual não estamos conectados, que apela pelo humano, às repressões impostas, sempre analisaram as transgressões com um olhar individualizado, mesquinho e pessimista, como se as transgressões estivessem apenas em indivíduos homossexuais.

O problema é que a homossexualidade é uma infinita variação sobre um mesmo tema: o das relações sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo.



Discutir sobre a relevância histórica onde há uma ordem, uma doutrinação quanto à tríade seria imprescindível, mas, não nos cabe nesse trabalho discorrer sobre este trajeto, devido os vários contornos históricos desde a antiguidade até os dias atuais.

2. A FAMÍLIA DE OLÍVIA

O mercado editorial tem uma vasta quantidade de títulos, cores, configurações e texturas que encantam crianças e adultos pela variedade e a qualidade dos materiais produzidos, seja nacional ou importada nos deparamos com essa variabilidade de beleza e histórias, desde os clássicos, até a cultura pop com o resgate de novos contextos para vários gêneros nos quadrinhos, nas revistas e charges entre outros.

A distinção dos tipos de gênero e filtrar para qual público essas (re)leituras deve ser direcionado na escola para a figura do professor que em diferentes ambientes de leitura intervém para determinado leitor possa retirar o proveito necessário ou simplesmente, usar a imaginação através da leitura. Apontar esse norte também mostra o aspecto que envolve o ambiente escolar.

Para HUNT (2010) a literatura infantil diversifica não só os ambientes, mas tem seus contextos especificados para cada necessidade:

A literatura infantil possui em si gêneros específicos: a narrativa para a escola, textos dirigidos a cada um dos sexos, propaganda religiosa e social, fantasia, o conto popular e o conto de fadas, interpretações de mito e lenda, o livro ilustrado (em oposição ao livro com ilustração) e o texto de multimídias. O reconto de mitos e lendas é pouquíssimo encontrado fora do universo da literatura infantil. Existem obras de tamanha sutileza e complexidade que podem ser lidas com os mesmos valores de estilo e conteúdo que os “grandes livros” para “adultos” – na Grã-Bretanha, escritores como Lewis Carroll, Alan Garner e Philip Pullman entram nessa categoria.

Para POWERS (2008, p. 3) um dos elementos que verbaliza com o leitor é a capa, pois está define para quem manuseia o livro uma das principais fontes de envolvimento e empatia, portanto:

A capa, sem dúvida, cumpre um papel no processo de envolvimento físico com o livro, pois, embora não se possa olhá-lo enquanto se lê, ela o define como objeto a ser apanhado, deixado de lado e talvez conservado ao longo do tempo.

Os vários materiais como tecido, emborrachados, laminados compõem uma infinidade de historinhas desde a A Branca de Neve e os Sete Anões até Cachinhos Dourados em várias versões, enfim, toda essa amplitude deu liberdade aos escritores de contos infantis, psicólogos e psicopedagogos de explorarem outras temáticas para além dos contos com bichinhos e heróis. Tornando possível refletir os conceitos sobre preconceito racial, bullying, diversidade de gênero e outros temas com sentimentos altruístas e valores morais. Apesar de polêmicos, eles cumprem a função narrativa que interage com a imaginação e a ludicidade sem ditar regras. Contudo alguns setores editoriais ainda conservam uma linha rígida e intransponível para novos autores com temas



de relevância social, devido a normatizações internas não atualizadas para os novos mercados e consumidores ávidos para entender questões de ordem preconceituosa, seja racial, sexual e que vão timidamente se apresentando no cenário nacional. Um desses livros chama atenção pelo conteúdo que revela a homoafetividade como algo natural e já familiar.

Então porque da importância da literatura infantil neste cenário, para HUNT (2010):

Do ponto de vista histórico, os livros para criança são uma contribuição valiosa à história social, literária e bibliográfica; do ponto de vista contemporâneo, são vitais para a alfabetização e para a cultura, além de estarem no auge da vanguarda da relação palavra e imagem nas narrativas, em lugar da palavra simplesmente escrita. Em termos literários convencionais, há entre eles textos “clássicos”; em termos de cultura popular, encontramos best-sellers mundiais, como a série Harry Potter, e títulos transmitidos por herança de famílias e culturas locais.

Analisar **Olívia tem dois papais** abre espaços de reflexão sobre a homossexualidade e suas ligações afetivas, familiares, as alegrias e angústias, todavia, confirma um convite ao pensamento crítico, à questão da adoção no Brasil e no mundo, as necessidades das crianças que se enxergam em um ambiente diferente do que as rodeia, e questões de cunho emocional e psíquico, além das questões morais, tão debatidas pelos meios sociais em que circulam. A história segue com perguntas a nível tão infantil e inocente que é difícil sentir antipatia com o tema. A autora explorou a vivência de uma garotinha com dois pais que trabalham em diferentes ramos e que revezam nos cuidados com essa filha e as relações familiares.

A esse novo formato de família não há diferenças entre a vontade de constituição familiar e deveres, não podemos, portanto, ter um olhar em busca de onde essa família vai tropeçar e sim, buscar meios para aceitar essa nova realidade e que fará parte do cotidiano nos anos que virão.

3. FALANDO SOBRE OLÍVIA

Alguns imaginam que estas possibilidades de adoção é uma terceirização dos nossos tempos, já que a família nuclear começou a falar, então os sistemas de proteção também começam a falhar, não porque a legislação é falha, mas porque há outras buscas, então como se adequar a essa nova realidade? A resposta é uma legislação que cuida e tenta mesmo que incoerente nas diversidades alguma forma de seguridade.

De acordo com a Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.



Refletindo ainda sobre o que lei que preza pela criança e adolescente independente dos envolvidos é pertinente compreender que não há concessões para determinados membros das famílias, e sim, uma lei que legitima a criança e a sua integridade a referência a está proteção esta no capítulo I do Direito à Vida e à Saúde, que define:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990)

As consequências dessa lei é a tentativa de haver controle por essa legislação, apesar de nem sempre ser possível, devido uma postura da própria sociedade no que condiz a omissão. A seguridade dessas leis em um país com tantos problemas locais de macro proporção, onde as regiões são nucleadas em condições sociais, ambientes com pouca ou nenhuma assistência de políticas públicas, que deveriam ser eficientes para erradicar problemas bem mais antigos que as novas formações familiares, um exemplo são as regiões subdesenvolvidas do nordeste, que sentem essa disparidade como uma consequência no bem estar da população infantil.

A estas questões está também a adoção, que também está definidas pela Lei Nº 12.010, de 3 de Agosto 2009. Art. 197-C. Intervirá no feito, obrigatoriamente, equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, que deverá elaborar estudo psicossocial, que conterà subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, à luz dos requisitos e princípios desta Lei.

§ 1o É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Seção VIII – Lei da Adoção)

Sem estas leis as diretrizes fundamentais para a adoção perderiam o sentido, já que os cidadãos precisam de um regimento que auxilie como um guia para o de-sejo, a necessidade particular e afetiva de pessoas que não conseguem forma uma família, por suas limitações fisiológicas, porém, recorrem à adoção não só para su-prir uma carência emocional, porque existem famílias



constituídas da tríade que adotam por “amor social”, desejo de ampliar a família para um número que considera satisfatório.

Para o IBGE em suas diretrizes formula no censo uma visão de família para observar na legislação padrões que norteiam a pesquisa, dentro desse conceito para o instituto o conceito de família seria:

Família conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar

(domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996). (Fonte: IBGE)

Existem outros dados a serem debatidos durante o processo de pesquisa, durante o amadurecimento das constantes perspectivas do projeto iremos implantando outros arcabouços teóricos, metodológicos que aproximarão dados de maior relevância neste percurso.

FOUCAULT (1984) a mais de uma década normatizam e dão voz até mesmo às crianças que sofrem os interditos dos adultos nos assuntos ligados as sexualidades, em contrapartida a falta dessa regulação pelas leis causa angustia em outros níveis de percepção como perguntas de ordem doméstica de como nasceu o irmãozinho, o que diferencia menino de menina, e outros questionamentos que começam a tomar forma no universo infantil tão natural como as descobertas da sexualidade. Nesta perspectiva surgem novos conceitos de ligações afetivas que ainda recorrem ao judiciário por seus direitos nos quais a adoção começa a ter novas configurações em uma sociedade preconceituosa e reprimida pelo silêncio e sem um posicionamento ainda reage e ignora a questão da homossexualidade³ reduzindo os direitos desses indivíduos aos interditos judiciais para garantia de direitos civis.

CONCLUSÃO



A literatura tem um papel fundamental na difusão de conhecimento e aos poucos introduzir novos conceitos que somado ao tempo estabelece padrões. Ver essas ideias registradas com o passar do tempo auxilia a confirmação de uma linguagem que transporta o entendimento e agrega valores.

Neste primeiro momento recorreremos a elementos da narrativa infanto juvenil e a psicanálise para desenhar um panorama de um assunto tabu e relevante na sociedade que é a mudança de comportamento e o nível de comprometimento da sociedade com tantas questões que envolve um terreno muito superficial da emoção humana.

REFERÊNCIA

A Família Homoafetiva e Seus Direitos. [S.D.A] Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/44_-_a_fam%EDlia_homoafetiva.pdf > Acesso em: 25 de jul. 2017.

BARANOSKI, Maria Cristina Rauch. **A adoção em relações homoafetivas.** Editora UEPG. 2ed. Ponta Grossa: SCIELO BOOKS, 2016.

BARTUCCI, Giovanna (org). **Psicanálise, Literatura e Estéticas de Subjetivação.** Rio de Janeiro: Imago, 2001.

FEDERAL. Constituição. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm> Acesso em: 29 de jun. 2017

HUNT, Peter. **Crítica, Teoria e Literatura Infantil.** 1ª Ed. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

IBGE **Conceito de Família.**

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>> Acesso em: 05 de jul. 2017.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade I: a vontade de saber,** tradução de Maria Thereza Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

MÁRCIA, Leite. **Olívia tem dois papais.** Rio de Janeiro: Companhia das Letrinhas, 2010.



CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE
LETRAMENTOS E DIFICULDADES DE
APRENDIZAGEM

POWERS, Alan. **Era uma vez uma capa: História Ilustrada da Literatura Infantil.**

São Paulo: Cosac Naify, 2008.

UNICEF. **Infância e adolescência no Brasil.** Disponível em:

<<https://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>> Acesso em: 10 de jul. 2017.